

## **MPOR autoriza obras de ampliação do aeródromo de Santa Rosa (RS) com aporte de R\$ 48 mi, visando a transformação em pólo de aviação regional, em 06.02.25**

No dia 29, o ministério de portos e aeroportos anunciou que o aeródromo de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, está prestes a se transformar em um importante pólo da aviação regional. O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, assinou, nesse dia, a Ordem de Serviço (OS) que autoriza o início das obras de modernização do aeródromo "Luís Alberto Lehr" (SSZR), no noroeste do RS, a 216 MN a NW de Porto Alegre (SBPA), e a 29 MN a noroeste de Santo Ângelo (SBNM). A oeste de Santa Rosa, a cerca de 40 MN, está a divisa Brasil-Argentina.

As obras entrarão em fase de execução imediata, trazendo novas oportunidades para Santa Rosa e municípios vizinhos.

A iniciativa faz parte da estratégia do Governo Federal para aprimorar a conectividade aérea no país e integra o Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

As obras incluirão a ampliação da pista de pouso e decolagem, que passará de 1.200 m. para 1.630 m., além da construção de áreas de segurança pavimentadas e não-pavimentadas, totalizando uma extensão de 1.930 m. Com isso, o aeródromo poderá receber aeronaves com capacidade para até 150 passageiros, facilitando a conectividade e impulsionando a economia local. O projeto também prevê a construção de uma nova *taxiway* e pátio de aeronaves, regularização da faixa de pista, instalação de sistemas de drenagem, cerca operacional e novos auxílios à navegação aérea.

Adicionalmente, o acesso viário ao aeroporto será requalificado, e novas vagas de estacionamento serão disponibilizadas, garantindo mais segurança e eficiência para operações futuras.

"A ampliação do Aeroporto de Santa Rosa representa um avanço significativo para a infraestrutura do estado, fortalecendo a aviação regional e impulsionando o crescimento econômico. Essa é uma obra estratégica para a população e toda a região, gerando emprego, renda e estimulando o turismo", destacou o ministro Silvio Costa Filho.

A modernização do aeroporto está inserida no Plano Aeroviário Nacional (PAN) e resulta de dois importantes Termos de Compromisso firmados entre a Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) e o município de Santa Rosa.

O prefeito de Santa Rosa, Anderson Mantei, ressaltou que o projeto transformará a região. "Cada real investido em emendas e recursos federais será muito bem aplicado. Teremos um aeroporto que proporcionará a redução das tarifas aéreas e diversas outras melhorias", afirmou Mantei.

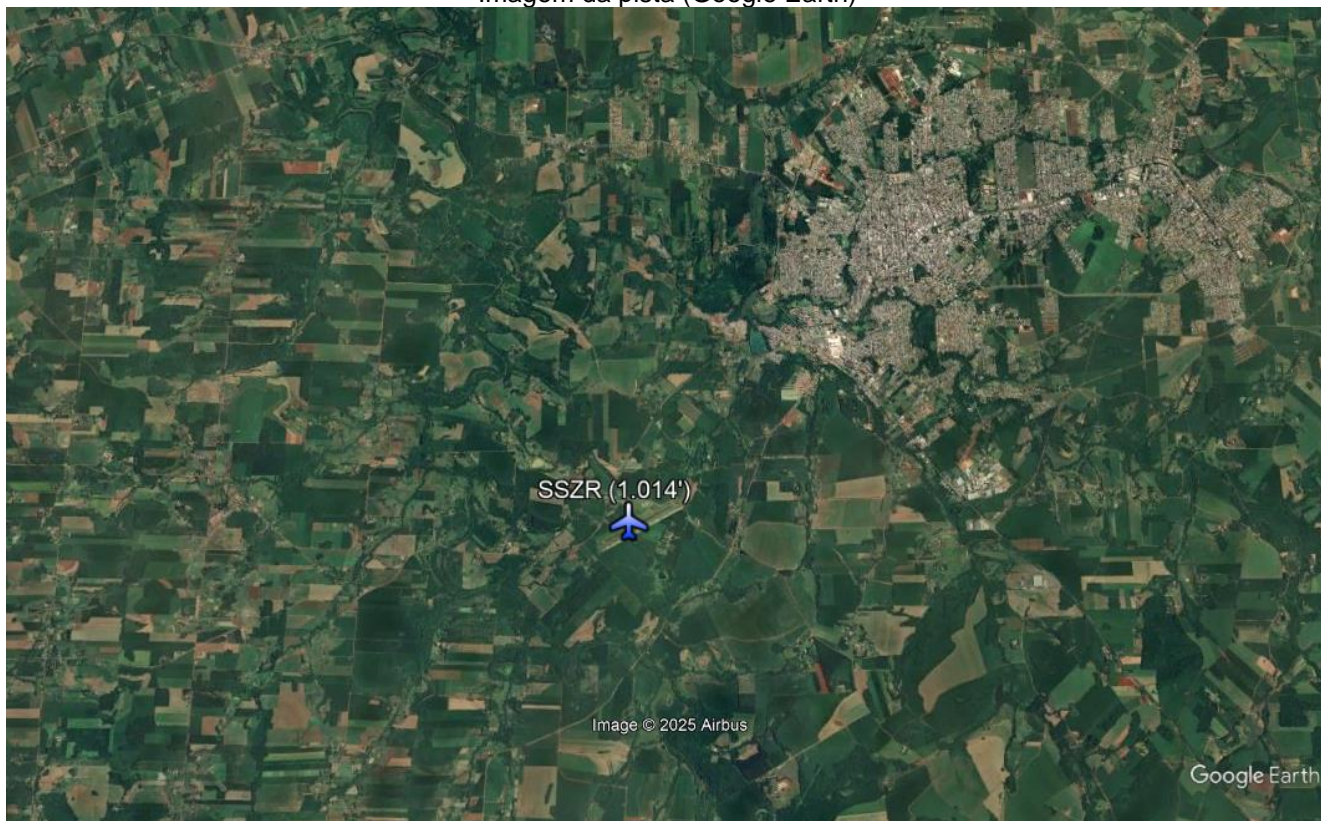
O município de Santa Rosa é o delegatário do aeródromo conforme Convênio.

A modernização do Aeroporto de Santa Rosa reforça o compromisso do Governo Federal com o desenvolvimento da aviação regional, proporcionando mais acessibilidade aérea e fomentando o progresso econômico do Rio Grande do Sul.

O aeródromo está na FIR Curitiba (jurisdição do CINDACTA-II). A oeste de Santa Rosa, a cerca de 40 MN, estando a divisa Brasil-Argentina, o aeródromo de Santa Rosa (SSZR) está dentro da ZIDA (Zona de Identificação de Defesa Aérea) - espaço aéreo controlado pelo DECEA.

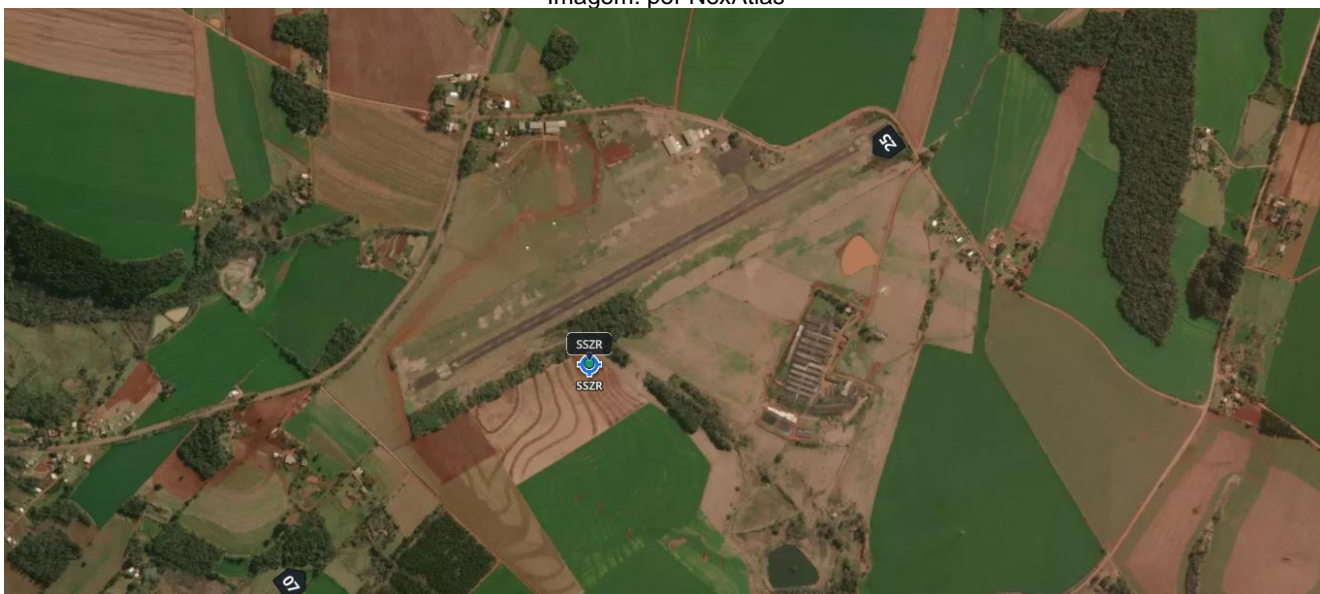
A ZIDA trata-se de zona compreendida entre toda a extensão da faixa de fronteira terrestre e largura de 80 MN dentro do território nacional, onde é obrigatório a apresentação de Plano de Vôo para todo os vôos com origem ou destino em aeródromos situados na ZIDA e para todos os vôos que pretendam ingressar ou cruzar a ZIDA.

Imagem da pista (Google Earth)



Distando cerca de 3,2 MN a sudoeste do centro Urbano, em elevação de 1.014 pés, o aeródromo (SSZR) tem pista (07/25) de 30 x 1.200 m., de asfalto (resistência de pavimento PCN 8 e resistência de subleito alta), com sistema básica de iluminação (incluindo balizamento), com luzes de cabeceiras, luzes laterais ao longo da pista a cada 60 m. O acionamento de sinalização luminosa deve ser requerido por telefone à administração do aeródromo. Um telefone para contato e informações é disponível em ROTAER.

Imagem: por NexAtlas



O perfil geométrico longitudinal da pista, documento do PBZPA, com a discretização em 33 estacas a cada 50 m. e um comprimento de faixa de pista total de 1.630 m. (o comprimento entre cabeceiras de 1.200 m.), mostra um trecho intermediário entre as estacas 13 e 18 (250 m.), em tangente, nivelado à elevação do ARP, com os dois segmentos de extremidade em declive do centro para cabeceiras; segmento lateral da cabeceira 07 (de 600 m. e desnível de 4,3 m) tem um gradiente de 0,72%, o segmento lateral da cabeceira 25 (de 750 m. e desnível de 10,15 m) tem um gradiente de 1,35%.

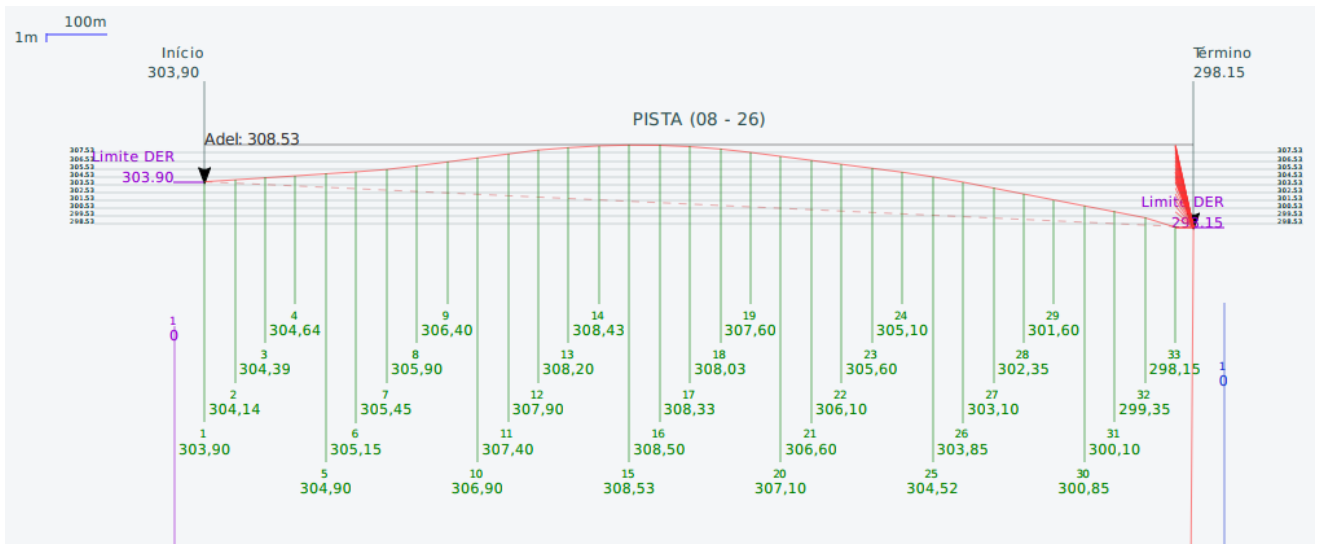
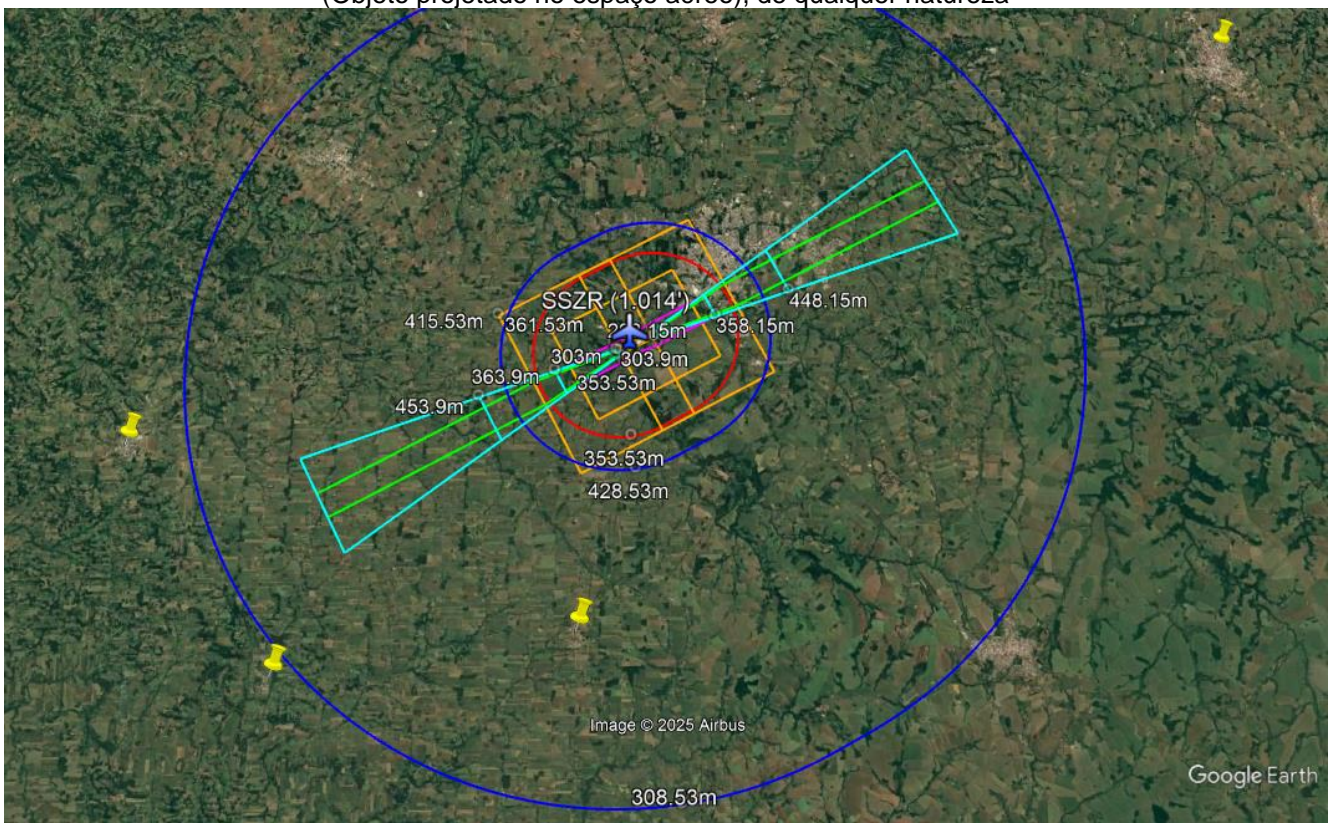


Imagem da pista (Google Earth) com plotagem das superfícies limitadoras de obstáculos do PBZPA e OPEA (Objeto projetado no espaço aéreo), de qualquer natureza

Não existem obstáculos-OPEA significativo. Uma torre (OPEA #49816) de 60 m. de altura, com elevação a 1.391 pés (377 pés AAL), dista 7 MN a sul-sudoeste (RM 206° do ARP) do aeródromo. Outros dois obstáculos, no quadrante SW, não “invadem” sobremaneira o espaço aéreo: a torre (OPEA #1731), de 35 m., a 12 MN a sudoeste (RM 243°), tem elevação de 804 pés (210 pés abaixo do ARP), enquanto a torre (OPEA # 1740), de 66 m., a 12,5 MN a oeste (RM 275°), tem elevação de 1.266 pés (252 pés AAL).

Imagem da pista (Google Earth) com plotagem das superfícies limitadoras de obstáculos do PBZPA e OPEA (Objeto projetado no espaço aéreo), de qualquer natureza



O aeroporto tem pela ANAC as classificações AP-1 (pelo RBAC -107 - Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita) e Classe I (pelo RBAC -153 - Operação, Manutenção e Resposta

à Emergência). Um aeródromo Classe AP-1 é aprovado para operação da aviação comercial regular ou na modalidade de operação charter e com média aritmética anual de passageiros processados nessas operações nos últimos 3 anos inferior a 600.000, um aeródromo Classe I é aquele em que o número de passageiros processados seja inferior a 200.000/ano.

A inscrição no cadastro aeroportuário é pela Portaria nº 1.191/SIA, de 04/05/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 07/05/2020 (seção 1, página 106).